



## **BOLETIM INTERNO Nº434** **PUBLICADO 24 DE OUTUBRO 2025**

### **PORTARIA DP/DETRAN Nº 12.153/2025.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23.07.2012.

CONSIDERANDO solicitação da Gerência de Ciretrans para substituição de Agente Supridor deste DETRAN/PE.

#### **RESOLVE:**

Art.1º - Substituir os servidores abaixo na relação de Agente Supridor do DETRAN/PE:

POSTO AVANÇADO DE FERNANDO DE NORONHA– Ricardo Barros de Santana matrícula 3943-8 em substituição a Marcos Artur Pereira de Carvalho, matrícula 700054-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Recife, na data da publicação.**

**Vladimir Lacerda Melquiades**

**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Teresa Alves Vieira**, em 22/10/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 24/10/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **75536782** e o código CRC **CF064361**.

### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000